
**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS**

Despacho n.º 2128/2014 de 3 de Novembro de 2014

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 5.º da Portaria n.º 49/2012, de 27 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 56/2014, de 19 de agosto, determino conceder, nos termos do contrato de financiamento, € 2.728,50 (dois mil setecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), à Associação dos Imigrantes nos Açores, verba destinada a financiar a realização do curso de português para falantes de outras línguas, na ilha Terceira, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.04 – Imigrado, Classificação económica 04.07.01 O – Instituições sem fins lucrativos - Outras, Ação 00001 – Integração, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

27 de outubro de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.